



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**

A Diretoria Executiva do SINDJUF/PB, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o estabelecido no Estatuto Social e em observância às disposições do Regulamento Eleitoral, convoca todos os seus filiados a participar da Assembleia Geral Eleitoral a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2012 (quinta-feira), para eleição de sua nova Diretoria Executiva, Delegados Sindicais e Conselho Fiscal, para o triênio 2013-2015. De acordo com as disposições do regulamento eleitoral, cientificamos toda a categoria nos seguintes termos:

A) DO DIA DAS ELEIÇÕES - As eleições serão realizadas no dia 13 de dezembro de 2012, em todo o Estado da Paraíba, base territorial desta entidade sindical.

B) DA RECEPÇÃO E COLETA DOS VOTOS - Serão utilizadas urnas eletrônicas de votação, cedidas pelo TRE-PB, nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Guarabira, devendo as demais localidades fazer uso do sistema de voto eletrônico (on line), desenvolvido especialmente para o pleito.

C) DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO POR URNA ELETRÔNICA - Em João Pessoa, haverá uma urna eletrônica de votação em cada uma das sedes de Tribunal (TRT, TRE e JF), além de outra no Fórum Maximiano Figueiredo (Varas do Trabalho). Em Campina Grande, haverá uma urna eletrônica de votação no Fórum Irineu Joffily (Varas do Trabalho), onde votarão os filiados lotados no município (TRT, JF e TRE). Em Patos, haverá uma urna eletrônica de votação no prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Patos-PB, onde votarão os filiados lotados no município (TRT, TRE, JF). Em Guarabira, haverá uma urna eletrônica de votação no prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Guarabira-PB, onde votarão os filiados lotados no município (TRT, TRE, JF).

D) DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO - Em todos os locais de votação acima, os trabalhos de votação terão início às 08h00, encerrando-se às 17h00.

E) DA VOTAÇÃO PELO VOTO ELETRÔNICO (on line) - Nas demais localidades que não dispuserem de urnas eletrônicas, os servidores poderão votar, no mesmo período (08h00 às 17h00), pelo sistema de voto eletrônico (on line), desenvolvido especialmente para este pleito, com as instruções que serão divulgadas oportunamente pela Comissão Eleitoral.

F) DO REGISTRO DE CHAPAS - De acordo com o artigo 10º do Regulamento Eleitoral, o prazo para registro das chapas será de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital, perante a secretaria do SINDJUF/PB, situada na Rua Heráclito Cavalcante nº 48, Centro, João Pessoa-PB, que estará funcionando nos dias úteis no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, para recebimento das solicitações de registros de chapas, onde todos os interessados poderão receber cópia do presente edital, bem como do regulamento eleitoral e das instruções da comissão eleitoral para o exercício do voto eletrônico (on line). Mais informações poderão ser solicitadas pelos fones (83) 3222-6898 ou 9922-0998. E para conhecimento geral, publica-se o presente edital.

G) DA NOMINATA DA COMISSÃO ELEITORAL - A Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral no dia 14/09/2012, é composta pelos servidores Genedilson Ferreira Monteiro, Romero Dantas Maia, Rômulo Carvalho Correia Lima, Felipe Cavalcanti Alves e Jailton Caldeira Brant.

João Pessoa-PB, 31 de outubro de 2012.

A DIRETORIA